



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201601003

**Código MEC:** 1339740

**Código da Avaliação:** 128190

**Ato Regulatório:** Autorização

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 283-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Autorização de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SINERGIA - SINERGIA

### Endereço da IES:

6144 - Unidade SEDE - Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199 São Pedro. Navegantes - SC.  
CEP:88370-053

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 07/12/2016 22:55:53

**Período de Visita:** 01/02/2017 a 04/02/2017

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Heraldo Luiz Giacheti (00188995870)

Maria Inês Faé (41856686787) -> coordenador(a) da comissão

A FACULDADE SINERGIA é mantida pela SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA., localizada na Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199, no Bairro São Pedro, na cidade de Navegantes/SC, CEP: 88375-000 e CNPJ 04.220.662/0001-28. O endereço da IES está de acordo com o que foi informado no formulário, e o prédio ocupado é próprio, conforme documentação apresentada. O Presidente e Diretor Geral da IES é o Prof. João Batista Matos.

A FACULDADE SINERGIA foi credenciada através da Portaria MEC nº. 223 de 22/01/2002 publicada no DOU de 29/01/2002, reconhecida pela Portaria MEC nº 1.424 de 07/10/2011 publicada no DOU de 10/10/2011. A visita da comissão de avaliadores aconteceu no período de 01 a 04 de fevereiro de 2017, processo número 201601003 e Código da Avaliação 128190. A Faculdade Sinergia está situada numa área física de cerca de 14.000m<sup>2</sup>, funciona no período noturno, e nos turnos matutino e vespertino funciona o Colégio Sinergia (ensino Fundamental e Médio). O Município de Navegantes foi criado a partir da edição da Lei nº 02/62 em 14 de maio de 1962 e localiza-se no Litoral Norte do Estado de Santa Catarina. A cidade foi colonizada por imigrantes açorianos e conta com balneário próximo a vários pontos turísticos. O Município pertence à Mesoregião do Vale do Itajaí e à Microrregião da ANFRI (Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí). Está a 94 km da Capital do Estado, Florianópolis, e possui uma área de 111.461 km<sup>2</sup>, com população estimada, em 2016, de 74.964 habitantes, com a predominância da vegetação da Mata Atlântica Tropical, e seu IDHM em 2010 é 0,736 (IBGE). Conta com o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder e possui acesso pela Rodovia Ivo Silveira; a leste, por mar; ao sul, pelo Rio Itajaí Açú com Terminais Portuários e Terminal de Ferry Boat, a oeste, pelas Rodovias BR 101 e BR 470. Possui intensa atividade pesqueira, com inúmeras indústrias de pescados, fábricas de gelo e estaleiros de grande porte. Destaca-se a Indústria naval, com empresas especializadas em carpintaria naval, instalação do Grupo MEG de indústria mecânica, TWB S.A. Construção Naval Serviços e Transportes Marítimos, Leardini Pescados e Costa Sul Pescados, Portonave, primeiro porto do município, e o Grupo Estaleiro Navship. Na agricultura salienta-se a cultura de arroz e banana. A Faculdade Sinergia é, atualmente, a única Instituição de Ensino Superior do município de Navegantes. A missão da IES é: "atuar na área educacional pautado em uma perspectiva humanística e comprometida com o desenvolvimento humano e da sociedade". A Faculdade tem como visão "ser referência no setor educacional como protagonista na produção do conhecimento voltado para o bem comum". O Sistema de Ensino Sinergia abrange a educação infantil, básica, Cursos Técnicos profissionalizantes e, na graduação, oferta cursos nas áreas de Administração, Pedagogia, Tecnologia em Logística, Direito, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e teve recentemente implantado o curso de Engenharia de Produção. No final de 2016 a IES possuía um total de 46 professores, sendo 11 com o título de Especialista, 30 Mestres e 5 Doutores e cerca de 600 alunos matriculados na graduação. Segundo conta no PPC apresentado, o curso de Engenharia Civil foi proposto pela IES de modo a atender as necessidades imediatas de capacitação de profissionais com perfil diferenciado a partir do desenvolvimento de competências que oportunizam o crescimento da região de Navegantes, que apresenta uma vocação natural pelo crescimento econômico.

**Curso:**

O curso de Engenharia Civil proposto pela Faculdade Sinergia, localizada na Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199, no Bairro São Pedro, na cidade de Navegantes/SC, CEP: 88375-000, propõe a oferta de 80 vagas anuais, para ingresso semestral, em período noturno. O prazo de integralização mínimo é de 10 semestres, e o máximo de 15 semestres. A carga horária total do curso é de 3.720 horas, portando atende a exigência de carga horária mínima estabelecida na legislação. O coordenador do Curso é o professor Ricardo Floriani, que possui graduação em Engenharia Civil pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (2001) e em Administração – Gestão Imobiliária pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (2004). Também possui Mestrado em Administração pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (2009) e cursa o Doutorado em Ciências Contábeis na Fundação Universidade Regional de Blumenau. Atualmente é Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial modalidade EAD do Centro Universitário Leonardo da Vinci e professor da Uniasselvi. Também atua como diretor técnico - Oxivale Engenharia e Representações Ltda. Tem experiência na área de Engenharia Civil com 13 anos de atuação profissional e 7 anos de experiência de magistério superior, conforme comprovantes do seu currículo profissional. Ele conta ainda com a colaboração da Profa. Rubia Raquel Luvizão, engenharia civil e mestre em engenharia civil, que é a coordenadora adjunto. Segundo o PPC, a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) implantado para o curso busca a qualidade considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação deste PPC. O NDE é composto pelos professores: Ricardo Floriano (Coordenador, Mestre em Tempo Parcial), Marlete dos Santos Dacoreggio, (Doutora, em Tempo Integral), Elvis Roni Bucior (Mestre em Tempo Parcial), Josiane Elias Nicolodi (Mestre em Tempo Parcial), Nalba Lima de Souza (Mestre em Tempo Parcial) e Vitor Fernando Couto (Mestre em Tempo Parcial). Conforme apresentado no PPC, o Curso de Engenharia Civil proposto pela Faculdade Sinergia buscará formar um Engenheiro Civil com sólida base científica, apurado preparo técnico, grande senso de responsabilidade social e forte compromisso ético.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>
Alessandra Vieira	Especialização	Horista	CLT
CIRLENE INACIO	Mestrado	Horista	CLT
Daniel Augusto de Souza	Doutorado	Horista	CLT
ELVIS RONI BUCIOR	Mestrado	Parcial	CLT
Francielle Girardi	Doutorado	Horista	CLT
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	Doutorado	Parcial	CLT
JOSIANE ELIAS NICOLODI	Mestrado	Parcial	CLT
MARGARETE BELLI	Mestrado	Horista	CLT
MARIANA GOMES MUsETTI	Doutorado	Horista	CLT
Marlete dos Santos Dacoreggio	Doutorado	Integral	CLT
Nalba Lima De Souza	Mestrado	Parcial	CLT
Ricardo Floriano	Mestrado	Parcial	CLT
ROBERTO GONCALVES AUGUSTO JUNIOR	Mestrado	Horista	CLT
RUBIA RAQUEL LUVIZAO	Mestrado	Horista	CLT
Vitor Fernando Couto	Mestrado	Parcial	CLT

**CATEGORIAS AVALIADAS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.** **2.800**

1.1. Contexto educacional 3

**Justificativa para conceito 3:**O Projeto Pedagógico do Curso contempla suficientemente as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental, constatando-se na visita in loco que estas demandas vêm sendo atendidas

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

**Justificativa para conceito 3:**O projeto proposto visa estimular a abordagem interdisciplinar, e as políticas institucionais de ensino e extensão do PDI estão suficientemente previstas no PPC.

1.3. Objetivos do curso 2

**Justificativa para conceito 2:**O objetivo geral do curso proposto é formar profissionais aptos a interpretar e modificar aspectos relacionados às decisões técnicas e ao desenvolvimento de soluções, adaptando os aspectos técnicos e humanos, com embasamento técnico, criativo, científico e humanístico. Os objetivos específicos do curso também estão definidos no PPC. Entretanto, esses objetivos não definem claramente qual será o perfil profissional do egresso, considerando a matriz curricular proposta.

1.4. Perfil profissional do egresso 2

**Justificativa para conceito 2:**A proposta é formar um profissional generalista e ao mesmo tempo particularizado, com senso crítico e formação humanística e cultural, apto a agir eticamente, aplicando conhecimentos relacionados a todas as áreas da engenharia civil. O perfil pprofissional proposto no PPC não é claro e expresssa, de maneira insuficiente, as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> A articulação entre teoria e prática se dá em aulas teóricas (2097 h), de laboratório (903 h), estágio supervisionado (480 h) e atividades complementares (240 h). A estrutura curricular proposta só tem flexibilidade quando da escolha de disciplinas optativas e na definição das atividades complementares. A carga horária é compatível com a legislação vigente. No entanto, ela está mal distribuída, com muitas horas atribuídas a disciplinas de formação geral e poucas horas para a formação específica do engenheiro civil. Assim, a estrutura curricular prevista contempla, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de flexibilidade e compatibilidade da carga horária total.	
1.6. Conteúdos curriculares	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> Os conteúdos curriculares previstos possibilitam de maneira insuficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando os aspectos de adequação das cargas horárias e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.	
1.7. Metodologia	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> As atividades pedagógicas descritas no PPC apresentam coerência suficiente com a metodologia prevista no mesmo, incluindo os aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.	
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> Segundo o PPC o estágio curricular supervisionado previsto está regulamentado e institucionalizado, buscando considerar com qualidade, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.	
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Bacharelado em engenharia civil, presencial.	
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Bacharelado em engenharia civil, presencial.	
1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Bacharelado em engenharia civil, presencial.	
1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> As atividades complementares previstas estão suficientemente regulamentadas e institucionalizadas, considerando, em uma análise sistêmica e global.	
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O TCC do Curso de Engenharia Civil está regulamentado e institucionalizado, buscando considerar com qualidade, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.	
1.14. Apoio ao discente	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O apoio ao discente descrito no PPC do curso contempla suficientemente as atividades extraclasse, de acessibilidade, de nivelamento e extracurriculares. Esse apoio deverá vir da Coordenação do Curso, dos professores, secretaria, pelo núcleo destinado ao apoio psicopedagógico aos discentes e docentes, dentre outros.	
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> A CPA está adequadamente implantada. Ela é composta por três docentes, um técnico-administrativo, dois alunos e dois representantes da Sociedade Civil. Foram apresentadas ações acadêmico-administrativas na IES em decorrência das auto-avaliações.	
1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Bacharelado em engenharia civil, presencial.	
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> As TICs previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira suficiente, a execução do projeto pedagógico do curso.	
1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Bacharelado em engenharia civil, presencial.	
1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Bacharelado em engenharia civil, presencial.	
1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3

**Justificativa para conceito 3:** A prática da avaliação do processo ensino-aprendizagem está prevista, de maneira suficiente, no Projeto Pedagógico do Curso - PPC. Estão previstas avaliações presenciais, sendo pelo menos uma prova escrita, individual e sem consulta, compreendendo questões objetivas e subjetivas, além de relatórios, trabalhos de pesquisa, resumos críticos, apresentações de seminários, resolução de estudos de casos, questionários e estudos dirigidos. Consta no Regimento Geral da Instituição que a nota mínima para aprovação é igual a 6,0, composta pela média de duas notas bimestrais, e frequência superior a 75%.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:** O curso tem a pretensão de oferta de 80 vagas anuais, para ingresso semestral (40 vagas) no turno da noite. O prazo de integralização mínimo é de 10 semestres, e o máximo, de 15 semestres. Considera-se, portanto, que as vagas previstas atendem muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.** 3.600

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 2

**Justificativa para conceito 2:** Segundo a Portaria DG no. 008/2016 da Direção da Faculdade Sinergia, o NDE é composto por 6 membros, sendo 5 mestres e 1 doutor, com formação de graduação em matemática (1), administração (1), pedagogia (1), letras (1) e engenharia (2). Na reunião da comissão com os membros do NDE observou-se haver pouca compreensão da relação entre o perfil do profissional que se pretende formar com a estrutura curricular apresentada, em relação aos conteúdos programáticos dos 4 primeiros semestres. Na documentação apresentada consta somente uma reunião do NDE (em 04/10/2016). A atuação do NDE implantado é insuficiente considerando uma análise sistêmica e global, quanto aos aspectos de concepção, acompanhamento e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 2

**Justificativa para conceito 2:** No sistema e-MEC e também no item 1.5 do PPC consta o Prof. Ricardo Floriani como coordenador do curso proposto. Este possui graduação em Engenharia Civil, mestrado em Administração e está realizando o doutorado em Ciências Contábeis. O coordenador ainda não tem vínculo empregatício com a IES e tem pouco domínio do PPC proposto. Dessa forma, tem atuação insuficiente quanto aos aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e representatividade nos colegiados superiores. A coordenadora adjunto, Profa. Rubia Raquel Luvizão, também não tem vínculo empregatício com a IES e tem pouco domínio do PPC proposto.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:** O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, maior do que 10 anos. A coordenadora adjunto também tem experiência superior a 10 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:** O coordenador, ainda sem vínculo empregatício com a IES, se compromete a ter regime de trabalho de tempo parcial. No PPC está prevista a dedicação de 16 horas semanais em sala de aula e 20 horas de coordenação do curso. A relação entre o número de vagas anuais (80) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20) resulta em um valor igual a 4.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso é bacharelado em Engenharia Civil, modalidade presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> Dos 15 docentes previstos para atuarem no curso, 14 deles (93%) tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo um deles especialista.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> Dos 15 docentes comprometidos a lecionarem no curso, 5 deles (33,3%) possuem a titulação de doutor.	
2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> Dos 15 docentes comprometidos a lecionarem no curso, 5 deles pretendem ter regime de trabalho de tempo parcial e 1 deles regime integral, ou seja, 40% dos docentes. Segundo documentação apresentada, os horistas são em número de 9.	
2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> 10 dos 15 docentes previstos para atuarem no curso possuem experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de pelo menos 2 anos.	
2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> bacharelado em Engenharia Civil, presencial.	
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> 12 dos 15 docentes previstos para atuarem no curso, possuem experiência de magistério superior de pelo menos 3 anos.	
2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é bacharelado em Engenharia Civil, modalidade presencial.	
2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> O funcionamento do colegiado previsto está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente.	
2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> 20% dos docentes (3) não tem produção nos últimos 3 anos, enquanto que 7 docentes (47%) tem de 1 a 3 publicações e 5 (33,3%) tem de 4 a 6 publicações.	
2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é bacharelado em Engenharia Civil, modalidade presencial.	
2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é bacharelado em Engenharia Civil, modalidade presencial.	
2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é bacharelado em Engenharia Civil, modalidade presencial.	
2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso é bacharelado em Engenharia Civil.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é bacharelado em Engenharia Civil.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é bacharelado em Engenharia Civil.

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.** **2.500**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Justificativa para conceito 1:**Não há gabinetes para docentes em tempo integral. Existe somente uma sala única para todos os docentes da IES, e uma sala para a coordenação de curso.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:**O espaço a ser destinado à coordenação é suficiente.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 2

**Justificativa para conceito 2:**Existe uma única sala de professores para atender da ordem de 50 docentes da IES, não incluídos os docentes do curso proposto. A sala de professores implantada para os docentes é insuficiente.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**As salas de aula possuem lousa digital, equipamento de projeção eletrônico, bastante espaço, ar condicionado e boa iluminação.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:**Há um laboratório de informática com 33 computadores Dell fixos nesse local, e 11 computadores que podem ser deslocados para outros locais. A IES possui outros computadores que ficam alocados na biblioteca para pesquisa bibliográfica. Os computadores são em número insuficiente para atender cerca de 600 alunos de graduação, antes da implantação do curso solicitado.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. 3

**Justificativa para conceito 3:**O acervo da bibliografia básica tem, no mínimo, três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas, de cada uma das unidades curriculares. Observou-se que o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com mais de dois exemplares de cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 2

**Justificativa para conceito 2:**Há assinatura com acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa, igual a 3 títulos, distribuídos entre as principais áreas do curso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 2

**Justificativa para conceito 2:**Um único espaço, denominado Laboratório de Ciências, foi apresentado à Comissão como destinado às disciplinas de Física e de Química. Esse mesmo espaço é utilizado pelo Colégio no período diurno. O laboratório de Física não está implantado, não dispõe dos equipamentos necessários aos experimentos previstos no conteúdo programático, e não tem técnico. O laboratório de Química dispõe de vidraria, mas não possui insumos e técnico responsável. Esse espaço pode abrigar até 40 alunos, porém não seria didático fazê-lo. Para a prática de Topografia há somente 2 teodolitos e 1 nível, com os respectivos tripés, dispostos em armário em uma sala de aula com carteiras, nas quais são dispostas pranchetas para a prática de Desenho Técnico. Foram observadas 20 pranchetas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios 2

especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

**Justificativa para conceito 2:** O laboratório de Física ainda não está implantado e no Laboratório de Ciências (utilizado pelo Colégio no período diurno) não existem equipamentos e insumos para a realização dos experimentos previstos no PPC. O laboratório de Química dispõe de vidraria, mas não possui insumos e técnico responsável. Esse espaço pode abrigar até 40 alunos, porém não seria didático fazê-lo. O lava olhos está instalado. Para a prática de Topografia há somente 2 teodolitos e 1 nível, com os respectivos tripés, dispostos em armário em uma sala de aula com carteiras, nas quais são dispostas pranchetas para a prática de Desenho Técnico. Foram observadas 20 pranchetas. Os laboratórios didáticos especializados atendem de maneira insuficiente aos aspectos de qualidade.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 1

**Justificativa para conceito 1:** Para atender aos 4 primeiros semestres do curso, não estão implantados os laboratórios de Física e de Topografia, enquanto que o de Química possui somente a vidraria. Não estão, portanto, em condições de oferecer qualquer tipo de serviço nesse momento.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para os cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O Curso atende integralmente às Diretrizes Curriculares Nacionais

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Não

**Justificativa para conceito Não:**A educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não estão claramente apresentadas no PDI, no PPC ou na matriz curricular do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES contempla a Educação em Direitos Humanos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Existe apoio psicopedagógico disponível na IES, porém no PDI, no PPC e na metodologia de ensino das disciplinas do curso não consta qualquer atividade ou orientação para se lidar com pessoas com transtorno do espectro autista. No entanto, a IES possui a Resolução DG No. 022/2015, de 01 de dezembro de 2015, a qual orienta sobre a proteção e direitos da pessoa com TEA, atendendo assim o disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 .

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Todos os docentes possuem pós-graduação, apenas um tem formação em nível lato sensu.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para os cursos sequenciais Não

**Justificativa para conceito Não:**Conforme Portaria DG No. 008/2016 datada de 01 de agosto de 2016, o NDE é composto por 6 docentes, sendo 01 (um) docente com titulação de doutor e 05 (cinco) docentes com titulação de mestre, resultando em 100% dos docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Quanto ao regime de trabalho, apenas 01 (um) docente em tempo integral (16,7%) e 05 (cinco) docentes em tempo parcial (83,3%). Considerando que menos de 20% do corpo docente tem dedicação em tempo integral, o NDE não atende a Resolução CONAES nº 1 de 17/06/2010

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Bacharelado em engenharia civil, presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Bacharelado em engenharia civil, presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para os cursos tecnológicos e sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A carga horária do curso está de acordo com a Resolução CNE/CES 2 de 18 de junho de 2007 e a Resolução CNE/CES 11 de 11 de março de 2002, ofertando a carga horária mínima de 3.720 horas para o noturno. De acordo com a Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o curso de Engenharia Civil é do Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000 horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim



**Justificativa para conceito Sim:** O tempo de integralização do curso tem limite mínimo de dez semestres (cinco anos) e máximo de quinze (sete anos e meio), conforme o PPC do curso. Assim, está em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Foram verificadas in loco que as instalações do Curso de Engenharia Civil da FACULDADE SINERGIA apresentam condições de acesso para pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida. Em todas as instalações físicas existem adaptações para deficientes físicos como piso tátil, placas em braile, rampas, elevador e banheiros adaptados.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A matriz curricular constante no PPC do curso apresenta a disciplina optativa de LIBRAS, estando de acordo com o Decreto 5.626/2005.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual atendendo as normativas vigentes. Há um Portal Acadêmico com informações Acadêmicas, Planos de Aulas, Serviços, Financeiro e Biblioteca. O Sistema de Gestão Acadêmica integra os diversos setores e disponibiliza tudo sobre a vida acadêmica, tais como: notas, frequência, regulamentos, situação de atividades complementares, histórico financeiro, solicitação de documentação da Secretaria Acadêmica, entre outros. O sistema utilizado pela Biblioteca faz reservas e renovações de empréstimos de livros e consulta do acervo da biblioteca. O portal disponibiliza ainda divulgação dos eventos da instituição e informações gerais do curso.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** As políticas de educação ambiental estão em conformidade com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Segundo texto extraído do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil, há integração da educação ambiental às disciplinas do Curso de modo transversal, contínuo e permanente. Além disso, existe também o evento Semana Sinergia, que visa à integração dos estudos inter e transdisciplinares realizados durante o ano letivo pelos alunos da IES, onde temáticas específicas e correlatas à Educação Ambiental são abordadas e discutidas. No curso há uma disciplina específica de Gestão Sustentável.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em engenharia civil, presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão de Avaliação "in loco", constituída pelos Professores Maria Inês Faé (coordenadora) e Heraldo Luiz Giacheti, foi designada por meio do Ofício CGACGIES/DAES/INEP, de 16/12/2016. Trata da Avaliação no. 128190, processo no. 201601003, de autorização de curso Bacharelado em Engenharia Civil da Faculdade Sinergia com endereço Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, 199, no Bairro São Pedro, CEP: 88375-000, Navegantes/SC. A visita foi realizada no período de 01 a 04 de fevereiro de 2017. Nesta visita, a comissão teve a oportunidade de conhecer as dependências onde será implantado o curso, teve acesso a documentação do curso, se reuniu com docentes, membros do NDE e da CPA.

Foram realizadas considerações e justificativas sobre cada um subitens das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais integrantes deste relatório, e atribuíram-se, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

- Conceito: 2,8

para a dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica, tendo em vista a análise qualitativa efetuada durante a visita, levando em consideração os documentos institucionais PPC, PDI apensados no sistema e-MEC, bem como atas e documentos oficiais apresentados pela IES, as reuniões realizadas com o corpo docente, NDE e CPA, os diálogos mantidos com a Coordenação do curso e

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

o resultado da ponderação dos indicadores objetivos que compõem a dimensão.

- Conceito: 3,6

para a dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial, levando em consideração o resultado da verificação e análise dos dados informados pela IES e constantes no Sistema e-MEC, além de considerar os cálculos aritméticos efetuados referentes aos indicadores da titulação, regime de contratação, composição do NDE, experiência profissional, documentos verificados "in loco" pela Comissão, documentos sobre experiência de magistério do Coordenador e dos docentes previstos a lecionarem no Curso.

- Conceito: 2,5

para a dimensão 3 - Infraestrutura, como consequência da verificação "in loco" das instalações físicas, tais como: espaços de conveniência acadêmica, biblioteca, laboratórios, sala de desenho técnico, acessibilidade e sala de aula, além da ponderação sobre os subsídios colhidos em reuniões com os docentes previstos para o curso, assim como análise dos documentos postados no Sistema e-MEC.

Em razão do acima exposto, e considerando os referenciais de qualidade na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Faculdade Sinergia apresenta Conceito Final igual a 3,0: Suficiente.

**CONCEITO FINAL**

<b>3</b>
----------